

diz respeito ao aumento da área de implantação do imóvel para 1440 m².

Não se vê quaisquer inconvenientes na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611023683

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Anúncio n.º 3990/2007

Parque eólico Alto Minho II — Venda de direito de participação

A Dr.ª Júlia Paula Pires Pereira da Costa, presidente da Câmara Municipal de Caminha, faz público que, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 23 de Abril de 2007, a Assembleia Municipal, na sua sessão de 27 de Abril de 2007, deliberou autorizar esta Câmara Municipal a alienar o direito a adquirir uma participação de 15 % no capital social da Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A., com subordinação às seguintes condições:

1 — A Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A., é responsável pela promoção e exploração de dois subparques enquadrados no parque eólico do Alto Minho II, os quais já se encontram em exploração e com a seguinte distribuição:

Parque eólico da Espiga — 6 MW;
Parque eólico da Arga — 36 MW.

2 — O preço base para a alienação do direito de participação é fixado em € 4 276 000.

3 — As propostas deverão ser remetidas dentro de um invólucro fechado e lacrado pelos proponentes, contendo exteriormente: «Proposta para alienação do direito de participação no capital social da Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A.», o nome e endereço da firma ou pessoa proponente e enviadas para o município de Caminha, Praça do Conselheiro Silva Torres, 4910-122 Caminha, no prazo de 30 dias seguidos a contar da data de publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos:

Identificação completa do concorrente, designadamente, no caso de pessoas singulares, morada, estado civil, regime de bens, nome do cônjuge e número de contribuinte e do bilhete de identidade, no caso de pessoas colectivas, nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para as obrigarem, certidão do registo comercial contendo o registo de constituição e de alterações ao pacto social e declaração de ausência de dívidas à segurança social e finanças; Indicação inequívoca do objecto da proposta;

Preço, por extenso.

5 — No caso de o signatário ou signatários agirem em representação, deverão juntar procuração notarial donde constem os poderes em causa.

6 — O júri procederá à abertura das propostas, em sessão pública, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao último dia de recepção das propostas.

7 — A adjudicação será efectuada ao concorrente que apresentar o preço mais elevado, preço este a pagar na totalidade no prazo de 15 dias a contar da data de notificação da adjudicação, prazo que se fixa também para a outorga do contrato definitivo da presente alienação.

8 — Se a alienação não vier a consumar-se por motivo imputável ao adjudicatário, poderá o município de Caminha adjudicar a participação ao candidato cuja proposta tenha ficado graduada imediatamente a seguir, sem prejuízo do exercício do direito de indemnização que lhe assista.

9 — A alienação fica dependente do não exercício do direito de preferência pelos restantes accionistas da Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A.

10 — Todas as despesas relativas a esta alienação decorrerão por conta da entidade adquirente.

11 — Encontra-se disponível para os interessados na Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património (SCAP) do município de Caminha o processo de concurso, onde pode ser examinado, durante

as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

12 — Outras condições — nos termos do programa de concurso e caderno de encargos.

5 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *José Bento Armada Lourenço da Chão*.

2611023703

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 11 592/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007, foram nomeados em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, assistente administrativa especialista — para técnica superior de 2.ª classe, administração regional e autárquica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Luís Miguel Martins Soares, assistente administrativo principal — para técnico superior de 2.ª classe, administração regional e autárquica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Carlos Manuel Carracinha Grelado, assistente administrativo — para técnico de 2.ª classe, engenharia agro-industrial, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual comunicou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através das declarações n.ºs 6485 e 6486.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*.

2611023663

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 11 593/2007

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de cinco vigilantes de floresta para a serra do Viso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de quatro meses, os indivíduos abaixo mencionados para exercerem funções de vigilantes de floresta, com início de funções em 1 de Junho de 2007, de acordo com o estipulado no Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea f) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Carlos Henrique Magalhães Cunha.
Manuel Campos Lopes.
José Manuel Macedo Pereira.
Davide Carvalho Magalhães.
Diogo Filipe Gonçalves Meireles.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611023670

Aviso n.º 11 594/2007

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de cinco vigilantes de floresta para a serra de Infesta e Alto de Ourilhe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de quatro meses, os indivíduos abaixo mencionados para exercerem funções de vigilantes de floresta, com início de funções em 1 de Junho de 2007, de acordo com o estipulado no Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo

com o estabelecido pela alínea f) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Daniel Fernando Fernandes Marinho Gomes.
António Carvalho Marinho Lopes.
Élio Benjamim Teixeira Pereira.
Agostinho Gonçalves Magalhães Coelho.
Francisco Miguel Fernandes Leite.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611023673

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 11 595/2007

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido em 3 de Maio do corrente pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, não foi renovada a comissão de serviço do Dr. António Carlos Tavares Pinheiro como director do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal, com término ao próximo dia 12 de Julho, nos termos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

28 de Maio de 2007. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

2611023940

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 11 596/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova de 6 de Junho de 2007, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi autorizado o pedido de exoneração, apresentado por Raul Francela Simoa, quanto ao lugar na carreira de operador de estações elevatórias, categoria de operário principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, com efeitos a partir do dia 7 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucha Rocha*.

2611023511

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 11 597/2007

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), notifica-se Alfredo Lourenço Duarte Pereira, com a categoria de canalizador, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 46/2006, por despacho de 8 de Novembro de 2006, do director municipal de Recursos Humanos, (despacho de subdelegação de poderes n.º 195/P/2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho de 2006) foi-lhe aplicada a pena de 120 dias de suspensão, suspensa na sua execução pelo período de um ano.

A pena é-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, o que consubstancia uma infracção disciplinar, punível com a pena de demissão, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 4, alínea g), e 11 do artigo 3.º e na alínea h) do n.º 2 do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar.

Face à defesa apresentada, foi a pena atenuada nos termos dos artigos 28.º e 30.º do Estatuto Disciplinar.

A pena produzirá efeitos 15 dias após publicação do presente aviso. O funcionário poderá interpor recurso contencioso e hierárquico, nos termos da lei.

30 de Abril de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

2611023848

Aviso n.º 11 598/2007

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), notifica-se Rufino Dias Avelino, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, por despacho de 28 de Novembro de 2006 do director municipal de Recursos Humanos (despacho de subdelegação de poderes n.º 195/P/2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho de 2006), foi determinado o arquivamento dos processos disciplinares n.ºs 18/2002 e 7/2003.

A pena produzirá efeitos 15 dias após publicação do presente aviso. O funcionário poderá interpor recurso contencioso e hierárquico, nos termos da lei.

30 de Abril de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

2611023847

Aviso n.º 11 599/2007

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), notifica-se Luís Filipe Marques Santos, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 25/2004-PDI e por despacho datado de 17 de Janeiro de 2007 da vereadora do pelouro dos recursos humanos, Dr.ª Marina Ferreira, exarado ao abrigo do despacho n.º 72/P/2006, de 20 de Janeiro, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 626, de 16 de Fevereiro de 2006, foi-lhe aplicada a pena de demissão.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever de assiduidade, o que consubstanciou uma infracção disciplinar punível com a pena de demissão, nos termos do disposto no n.º 1, alínea f), do artigo 11.º, no n.º 8 do artigo 12.º, no n.º 11 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar.

A pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso hierárquico e contencioso, nos termos da lei.

30 de Abril de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611023846

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 11 600/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, da carreira de técnico superior, licenciatura em Serviço Social, do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 141/2001, de 24 de Abril, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

a) Estar nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Ser técnico superior principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

5 — O local de trabalho é na Divisão de Acção Social e Educação.

6 — Vencimento — o correspondente ao escalão 1, índice 610, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente no valor de € 1993,18.